



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 465/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que contate a EDP Espírito Santo, empresa concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, visando ao rebaixamento da rede elétrica de baixa tensão e à instalação de luminárias com lâmpadas de LED em toda a extensão da Av. Braço do Rio, na Sede do Município.

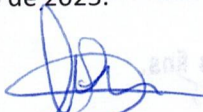
JUSTIFICATIVA

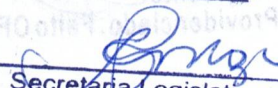
A Indicação tem como objetivo promover melhorias estruturais na rede elétrica e na iluminação pública da Avenida Braço do Rio, a única via de acesso ao Bairro Areal, e que concentra grande fluxo de veículos, pedestres e atividades comerciais nos bairros Novo Horizonte e Areal.

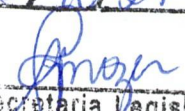
Já a instalação de luminárias com lâmpadas de LED representa um importante avanço na modernização da iluminação pública municipal, trazendo inúmeros benefícios como melhor luminosidade e visibilidade noturna, aumentando a segurança para pedestres e motoristas e promovendo sensação de conforto e bem-estar à comunidade.


A adoção dessa medida demonstra comprometimento da Administração Municipal com o desenvolvimento sustentável e a segurança urbana, atendendo a uma reivindicação justa e necessária dos moradores e comerciantes locais.


Conceição da Barra - ES, 14 de outubro de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Constou no expediente
da 15ª Sessão Ordinária
do dia 16, 10, 25

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 16/10/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 16 de 10 de 25
Em 16 de 10 de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 16/10/25. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 16/10/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 53/25